



Boletim

# SATELITE



Órgão Oficial de Comunicação do SINTTEL-SE - Ano XXXIII - Nº 21/2019 - Aracaju (SE), 06 de Junho de 2019.

SINTTEL-SE CONVOCA TRABALHADORES/AS DA CLARO

## Assembléia dia 12/06, 8 horas, no Sinttel-SE, para discutir e votar Pauta de Reivindicações para o ACT 2019/2021

A nossa data-base está chegando e estamos iniciando a nossa Campanha Salarial Nacional 2019/2021 da Claro do Brasil. É hora de começar a montar a nossa pauta de reivindicações para as negociações do Acordo Coletivo de Trabalho, que é o maior instrumento de defesa dos direitos do trabalhador.

O ACT é importante, pois define claramente as relações entre a empresa e seus empregados, assim como os direitos e benefícios dos trabalhadores. Sendo assim, a



sencial para defender e ampliar nossas conquistas.

dores da Claro Brasil a fazerem as suas sugestões para a

montagem da pauta de reivindicações que será entregue à empresa e servirá como ponto de partida para as negociações.

Vale sempre lembrar que a conquista de melhores salários e benefícios depende da participação das companheiras e dos companheiros na campanha salarial. Quanto maior for a participação, maior será a nossa força! Compareça e participe da Assembléia Geral. Não deixe que os outros decidam por você!

### Pauta Nacional de Reivindicações 2019/2021 Trabalhadores da CLARO - SINTTEL-SE/FITRATELP

#### Reajuste Salarial

**LINEAR** de 15% (100% do INPC + Perda Inflacionária (6%) + Ganho Real (5%);

#### Pisos Salariais:

- R\$ 2.500 reais para jornada de 44hs semanais;
- R\$ 2.300 reais para jornada de 40hs semanais;
- R\$ 1.900 reais para jornada de 36hs semanais;
- Nível médio com CREA 40h semanais R\$ 2.950 reais;
- Nível superior com CREA 40h semanais R\$ 4.500 reais;

#### Auxílio Alimentação

(VA=198,60x100%+VR=22,25x25%x26 dias) LINEAR ficando no valor de R\$



1.120,26 reais, já corrigido do valor em 31/08/2019 a vigorar em 1º/09/2019 sem participação do empregado;

**Auxílio Creche/Babá** no valor máximo de 1 salário mínimo, sem a participação do empregado, para filhos com até 7 anos de idade

completos, independente do ingresso no ensino fundamental;  
**ISONOMIA** dos benefícios, pelo maior valor praticado e

## CONTINUAÇÃO DA PAUTA PARA O ADITIVO AO ACT 2018/2020 - TRABALHADORES DA TIM S/A

melhores condições, para TODOS os empregados da CLARO, independente de origem, cargo ou função;  
**Gratificação de Férias** de 100% (Cem por cento) do salário nominal;  
**Anuênio de 1% do salário nominal** como forma de gratificação por tempo de serviço/ano trabalhado;  
**Reajuste/correção** dos Demais Benefícios conforme o item 1 desta pauta;  
**Auxílio Medicamento** na forma de reembolso, para todos os empregados, com limite

mensal de R\$ 600 reais, mediante comprovação (receituário e recibo), não cumulativos, respeitando limite anual por empregado de R\$ 1.300 reais, com custo compartilhado.  
 Participação do empregado: 1 % sobre os valores dos medicamentos;  
**Quebra de Caixa** de 10% do salário nominal;  
**Pagamento de Condutor Autorizado** no valor de uma diária de R\$ 25 reais para aqueles que utilizam veículo da empresa;

**Insalubridade:** 20% do salário nominal para a atividade de Teleatendimento;  
**Periculosidade:** Pagamento também, para os técnicos e Supervisores de Manutenção;  
**Fim da coparticipação** nos Planos de Saúde e Odontológico;  
**Pagamento/Reembolso** por Utilização de Veículo Próprio no valor de R\$ 2,30 por Km rodado;  
**Cesta Básica** no valor de R\$ 450 reais;  
**Vale-Cultura:** Pagamento mensal no valor de R\$ 250 reais;

**Reenquadramento funcional e salarial**, quando o empregado atingir a última faixa salarial no seu cargo, ser reclassificado para o cargo imediatamente superior, com correção do seu salário e dos tetos de todas as faixas salariais;  
**Pagamento do adicional** de 40% referente ao pagamento do cargo de Confiança, enquadrado no artigo 62º da CLT, Inciso II.  
**Manutenção** das Demais Cláusulas, Regras e Condições do ACT vigente.

## Edital de Convocação Assembléia Geral Extraordinária

A Presidenta do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações, Telefonia Móvel, Centros de Atendimento, Call Centers, Operadores de Sistema de TV por Assinatura, Transmissão de Dados e Serviços da Internet, Serviços Troncalizados de Comunicação, Rádio Chamadas, Telemarketing, Projeto, Construção, Instalação, Manutenção e Operação de Equipamentos e Meios Físicos de Transmissão de Sinal, Similares e Operadores de Mesas Telefônica no Estado de Sergipe - SINTTEL/SE, entidade constituída para coordenação, defesa e representação legal dos trabalhadores, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores da CLARO DO BRASIL na base territorial do Estado de Sergipe, para participarem de Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 12 de junho de 2019, às 08h00 em primeira convocação, e na falta de quórum mínimo estabelecido pelo Estatuto Social para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, às 08h15, em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, na Sede do SINTTEL-SE, à Rua João Bispo Menezes nº 46, Conjunto Novo Horizonte, Bairro Gragerú, em Aracaju-SE, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) Discutir e votar a proposta de Pauta de Reivindicações para as negociações visando à celebração do Acordo Coletivo de Trabalho 2019/2021 com a CLARO DO BRASIL;
- b) Autorizar a diretoria do SINTTEL-SE para negociar e celebrar o Acordo Coletivo de Trabalho 2019/2021 com a CLARO DO BRASIL, ou para instaurar dissídio coletivo, caso não obtenha êxito nas negociações para o referido Acordo Coletivo de Trabalho;
- c) Autorizar o desconto de Taxa de Fortalecimento para o SINTTEL-SE correspondente a 3% (três por cento) do salário nominal de cada trabalhador.

Aracaju, 06 de junho de 2019

Iaraci Maria Silva  
Presidenta do SINTTEL/SE